XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

A BNCC E OS NOVOS DIRECIONAMENTOS PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana Paula Morais - UEL anapm789@gmail.com; Gabriela Cristine Soares Carlos – UEL gabriela.crisoares@gmail.com; Ingrid David dos Santos - UEL ingridavidsantos.id@gmail.com

EIXO 1: Educação e Infância

Resumo
Esta pesquisa tem como propósito realizar apontamentos críticos e reflexivos quanto às normativas da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e suas novas determinações para a educação infantil no que se compete ao trabalho pedagógico com as crianças de 0 a 5 anos. A relevância deste estudo está na necessidade ampliar o debate dentro da comunidade acadêmica conciliados a educação básica quanto aos novos direcionamentos apresentados para o trabalho pedagógico do professor na educação infantil. Compreendemos, todavia, que mesmo havendo mudanças nos documentos oficiais é fundamental também pensar acerca de como a educação infantil e os profissionais atuantes são percebidos pela sociedade e nossos governantes, principalmente no que tange a busca por uma educação de qualidade. A metodologia deste estudo orienta-se em uma abordagem crítico-dialética, que proporciona analisar o objeto de estudo contextualizando-o em suas dimensões conceituais e relacionais com o cotidiano dos sujeitos que se envolveram para realizar a pesquisa. Como resultados, inferimos que a percepção mercantil e meritocrática manifestada pela BNCC colabora para desigualdade, de maneira que o indivíduo seja o único responsável pelo seu futuro. Além disso, as diversidade de concepções pedagógicas, psicológicas e filosóficas expressadas no documento para o desenvolvimento da criança de 0 a 5 fomenta em práticas automáticas e em uma aprendizagem reducionista.

Palavras-chaves: BNCC; Trabalho pedagógico; Educação infantil; Desenvolvimento.

Introdução

Até meados do início do século XX no Brasil, não haviam políticas sociais destinadas especificamente à criança, que eram vistas como adultos em miniatura sendo permitido exercerem o mesmo esforço de um adulto. Diante disso, o trabalho infantil era comum na época, sendo em fábricas ou na agricultura. Somente com a implementação da Constituição Federal em

1988, que estabelece a educação infantil como direito da criança, pesquisas e reflexões a partir das especificidades da infância passaram a se destacar. Em 1990, com a instauração do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), os ideais trazidos pela Constituição foram reafirmados e a criança passa a ser vista como sujeito de direitos. A LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional) de 1996, orienta direcionamentos para a educação escolar das crianças pequenas.

A educação infantil esteve a todo momento cercada por conflitos para sua implementação, refletindo qual concepção de criança que iria se formar. A princípio as instituições eram vistas como locais apenas destinados aos cuidados da criança, enquanto seus pais trabalhavam. Estas instituições compreendiam a criança como um sujeito que deveria ser protegido e incapaz de aprender neste período. Desse modo, as instituições destinadas a criança eram de caráter assistencialista, atendendo principalmente a classe trabalhadora.

Nestas, não haviam propostas exclusivamente para o ensino e desenvolvimento da criança, mas somente visavam suprir o que os pais não podiam dar, sendo práticas voltadas aos cuidados de higiene, alimentação, brincadeira (sem intencionalidade) e saúde. A escola era como um depósito para a criança.

Com o desenrolar dos estudos relacionados ao desenvolvimento da criança, aprimoraram-se as ideias quanto a suas necessidades e capacidades, chegando à concepção de que o desenvolvimento está atrelado à aprendizagem. As instituições infantis assim como, a educação destinada a criança passa a buscar a formação integral, com enfoque nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. As políticas e diretrizes tiveram avanços, passando a dispor direcionamentos para a promoção de um trabalho significativo e de mais qualidade nos centros e instituições de educação infantil (BRASIL, 1996).

A metodologia deste estudo orienta-se em uma abordagem crítico-dialética (Gamboa, 1989), que proporciona analisar o objeto contextualizando-o em suas dimensões conceituais e relacionais com o cotidiano dos sujeitos que se envolveram com a pesquisa. Como resultados, a

BNCC pode ser uma das possibilidades legais para se pensar em novos direcionamentos para o trabalho pedagógico na educação infantil.

Diante disso, esse ensaio tem o propósito de realizar apontamentos críticos e reflexivos quanto às normativas da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e o que ela traz de novo no âmbito da educação infantil no que se refere ao trabalho pedagógico com as crianças de 0 a 5 anos.

Metodologia

A proposta metodológica para realização deste trabalho orientou-se por uma abordagem crítico-dialética (Gamboa, 1989), tendo em vista que esta forma de analisar o objeto possibilita contextualizá-lo e ao mesmo tempo colocá-lo em movimento, apreendendo as suas dimensões conceituais e relacionais com o cotidiano da prática. Ao propormos essa abordagem, intentamos desenvolver um estudo bibliográfico crítico sobre essa temática, para isso utilizamos como base teorias de cunho marxista, sendo estas a pedagogia histórico-crítica e a psicologia histórico-cultural.

Segundo Saviani (2011) a pedagogia histórico-crítica considera que há a necessidade de se compreender a educação no seu desenvolvimento histórico-objetivo, ou seja, em um sentido dialético, tendo essa teoria o compromisso de transformar a sociedade e não possibilitar a sua manutenção. Sendo assim, esta tem seu direcionamento a prática, a organização curricular e do ensino.

A psicologia histórico-cultural tem seus fundamentos em pé de igualdade com a pedagogia histórico-crítica, compreendendo o desenvolvimento psíquico da criança como algo que é impreterivelmente necessário a observação e o estímulo do adulto, para que essa promova novos desafios, promovendo na criança a necessidade de se alcançar novos objetivos, assim aprimorando e desenvolvendo habilidades humanas (EIDT.; LAZARETTI.; MAGALHÃES, 2017).

Essas concepções teóricas compreendem a escola como espaço de ampliação da realidade do educando, de maneira que o professor ofereça-lhe dados e conhecimentos quanto aquilo ao que de certo modo lhes é

desconhecido, fazendo-as conhecer o mundo e suas divergências sociais, culturais, espaciais, ou seja, lhes apresentado a cultura historicamente produzida pela humanidade de modo elaborado, intencional e sistematizado. Pois sendo somente por meio da apropriação do que se foi produzido pela humanidade, isto é da cultura humana que o indivíduo se tornará humano e capaz de se emancipar socialmente.

Em conformidade, as políticas visando à efetivação do direito à educação na primeira infância ocorrem enraizadas em critérios humanizadores, que estabelece a educação infantil como a primeira etapa da educação básica. De maneira geral, temos a Constituição Federal (1988) como um documento normativo, a LDB (1996) apresentando regulamentações gerais, as DCNs trazendo direcionamentos quanto aos conteúdos curriculares em âmbito nacional, os PCNs como parâmetros de ensino, entre outras resoluções e subsídios. No ano de 2017, foi implementado um documento normativo para orientar o trabalho pedagógico, os conteúdos a serem trabalhados na escola e a formação que ela deve proporcionar ao indivíduo, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ela demos enfoque neste texto (BRASIL, 2017).

Partindo desses ideais teóricos, das discussões e leituras realizadas na disciplina de "Saberes e fazeres da educação infantil A" alocada na grade curricular do terceiro ano do curso de pedagogia da Universidade Estadual de Londrina. Num primeiro momento montamos um projeto de pesquisa no qual levantamos objetivos e problema, separamos referenciais bibliográficos relacionados ao tema entre estes Saviani (2011), Rodrigues (2017), Portelinha (2017), Oliveira (2018), a base nacional comum curricular (BNCC), a lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB) e outrem. De acordo com os objetivos e problema levantado realizamos em um segundo momento, leituras e fichamentos, sistematizamos resumos e por fim elaboramos o presente texto.

Resultados e Discussão

Advinda da inserção feminina ao mercado de trabalho e a revolução industrial no final do século XX, observa a necessidade de um local

de cuidados para os filhos destas trabalhadoras. No decorrer da história da humanidade, após árduas lutas do movimento feminista foram criadas o modelo atual das creches e ou espaços de educação infantil. A Constituição Federal de 1988, compreende a criança de 0 à 5 como cidadã e portadora de direitos, devendo ser responsável pela sua educação a família, o Estado e a sociedade, pssou a reconhecer a educação infantil como a primeira fase da educação básica. Destarte, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reafirmar os direitos, da criança e o adolescente a educação garantidos pelo Estado, certificados pela Constituição de 1988 (RODRIGUES, 2017).

Em 1996 com a Lei de diretrizes e bases da educação (LDB), há a valorização da criança, sendo vista como um ser ativo, histórico, social e principalmente como detentor de direitos. Este documento apresenta a conciliação entre o cuidar e educar para as crianças da educação infantil. O art. 29 da LDB, ressalta a importância da educação infantil em promover o desenvolvimento integral da criança (RODRIGUES, 2017).

Diante dos apontamentos anteriores, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trata-se de um documento normativo que define as aprendizagens imprescindíveis para o desenvolvimento integral do homem e a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva (BRASIL, 2017). Em suma, ela se propõe a superar a fragmentação existente entre das políticas públicas educacionais, buscando equilibrar os padrões de qualidade da educação nacional, traçando um patamar comum de aprendizagem a todos.

Para isso, ela promulga dez competências que devem ser desenvolvidas na educação, estabelecendo ao homem o direito de aprendizagem e desenvolvimento. As competências se associam aos conhecimentos de conceitos e procedimentos; habilidades práticas, cognitivas e socioemocionais; atitudes e valores para resolver demandas da vida cotidiana que devem ser desenvolvidas nas três etapas da educação básica, sendo elas a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (BRASIL, 2017).

Ao se referir a educação infantil, a BNCC distingue os procedimentos pedagógicos apoiados em uma lógica de construção do conhecimento, reconhecendo a criança como produtora de cultura e

construtora de seu conhecimento. Conquanto, o conceito de cultura refere-se construção material e intelectual historicamente produzida pela humanidade, devendo ser transmitida de geração a geração para a humanizar-se. Trata-se de um processo educativo, em que o mais experiente transmite o conhecimento ao menos experiente. Seguindo esta linha de raciocínio, torna-se impossível a criança por si só produzir cultura e educar-se. A criança se apropria da cultura já produzida, age sobre ela e a transforma (PORTELINHA *et al,* 2017).

A BNCC ao afirmar que a criança é produtora de cultura e de seu conhecimento, secundariza o papel intencional do trabalho do professor, assim como a desvalorização do conhecimento científico, limitando o acesso de conteúdos para além do seu cotidiano (PORTELINHA *et al,* 2017).

As “novidades” trazidas no documento para a educação infantil encontram-se nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança, sendo eles o de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer. Baseados nos eixos estruturantes das práticas pedagógicas das interações e brincadeira determinados pelas DCNEIs, esses asseguram as condições para que as crianças devam aprender. À vista disso, estabelecem-se os campos de experiências que determinam os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para cada etapa. A BNCC estabelece cinco campos de experiências, que são definidos no documento como “[...] um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural” (BRASIL, 2017).

Conclusões

A educação é um dos meios para a diminuição das desigualdades sociais, sendo compromisso de o Estado garantir condições para uma educação de qualidade, tal como o acesso à escola, uma estrutura escolar adequada e profissionais capacitados. No entanto, conforme as características da BNCC, a educação torna-se excludente. O ataque a educação pública manifesta-se na compreensão, pela BNCC, da aprendizagem

conforme uma lógica mercantil de competências e habilidades. A BNCC infere que a melhoria da educação do Estado brasileiro dará por meio de um único currículo que atenderá a todo o país, sendo monitorado por exames nacionais, além disso, haverá um sistema de prêmios e castigos visando controlar os professores, coordenadores, diretores e estudantes (OLIVEIRA, 2018).

A concepção meritocrática ostentada na BNCC corrobora na acentuação das desigualdades, vendendo a ideia de responsabilidade individual para a construção de seu futuro, tendo em vista a falácia de igualdade de oportunidades. Todavia, as condições sociais, econômicas e culturais são distintas diante da amplitude territorial do Brasil, tornando inviável este discurso. A ideia a que se propõe a documentação de articular as diretrizes, determinações políticas dos sistemas estaduais e municipais em um sistema único igualitário não é ruim, o que a fragiliza são as contradições de ideias e teorias expressadas para a formação do indivíduo. Estas contradições e desencontros fomentam práticas não consolidadas em uma base teórica, o que estimula o automatismo na prática docente, fomentando um desenvolvimento simplista.

Referências

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Lei nº 9.394, de 24 de dezembro de 1996.

EIDT, N. M.; LAZARETTI, L. M.; MAGALHÃES, C. Os bebês e as aprendizagens: uma proposta de intervenção formativa. **Olh@res**, Guarulhos, v.5, n.1, p. 6-21, maio 2017.

GAMBOA, S. A. Dialética na Pesquisa em Educação: Elementos de contexto. IN: **FAZENDA, I. Metodologia da Pesquisa Educacional.** São Paulo: cortez,1989.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. Políticas curriculares no contexto do golpe de 2016: Debates atuais, embates e resistências. In: **A BNCC na contramão do**

PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. Organização: Márcia Angela da S. Aguiar e Luiz Fernandes Dourado [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2018.

PORTELINHA, Ângela Maria Silveira *et al.* A educação infantil no contexto das discussões da base nacional comum curricular. **Temas & Matizes**, Cascavel, v.11, n.20, p.30-43, jan./jun., 2017.

RODRIGUES, Elizabeth Pereira. A educação infantil pós constituição de 1988... In: **A Legislação e a Educação Infantil:** Uma reflexão sobre as Leis que regem a Educação Infantil no Brasil. 2017. 38 f. Monografia (Especialização em Trabalho Pedagógico em Educação Infantil) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações/Dermeval Saviani- 11.ed.rev.— Campinas, SP: Autores Associados, 2011.